



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE PASSAPORTES - UPAS/DELEMIG/DREX/SR/PF/MT

NOTIFICAÇÃO

DENNIS MAXIMINO DO O, Delegado de Polícia Federal, Chefe da Delegacia de Polícia de Imigração da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO nesta cidade de Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **FELIPE RICARDO BENAVIDES DE BERNARDI**, de nacionalidade peruana, filho de Alberto Benavides e de Inês de Bernardi Belfiori, nascido em Lima na República do Peru, em 3 de abril de 1955, que, por meio da PORTARIA CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 3.621, de 03 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 subsequente, a Senhora Coordenadora de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, **DETERMINOU A SUA EXPULSÃO** do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ficando desde já **NOTIFICADO(A)**, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, a - se assim desejar - interpor pedido de reconsideração da decisão no **prazo de 10 (dez) dias** (Art. 203, § único).



Documento assinado eletronicamente por **DENNIS MAXIMINO DO O, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 31/08/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20126333** e o código CRC **F9B64EA4**.